



DECRETO Nº. 056/2023,

DE 17 DE JULHO DE 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto f.
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 17/07/2023

Janaína Chauvin Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“ESTABELECEMOS VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR IRINEU JULIO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor **IRINEU JULIO DA SILVA**, matrícula 6172 e respectiva carta de concessão de aposentadoria por idade, emanada do Instituto Nacional de Seguro Social.

D E C R E T A:

Art. 1º. Declarar nos termos do inciso V, art. 37 c/c inciso I do art. 38, da Lei Municipal 552/2014 de 15 de abril de 2014, a **VACÂNCIA** do cargo pelo servidor **IRINEU JULIO DA SILVA**, matrícula 6172, nomeado pelo Decreto nº 100/2007 de 01 de junho de 2007, ocupante do cargo de Gari, servidor do quadro de provimento efetivo da administração do Município de Araguaçu - TO, em virtude da concessão de aposentadoria por idade concedida pela Previdência Social.

Art. 2º. Fica o departamento de Recursos Humanos designado a promover os registros e lançamentos necessários.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos dezessete (17) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e três (2023).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal